CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 100 /2011

Denomina Ilza Aguiar Silva o logradouro público atualmente conhecido como Rua X, situado no loteamento Prefeito Walter Martins Ferreira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Ilza Aguiar Silva o logradouro público atualmente conhecido como Rua X, situado no loteamento Prefeito Walter Martins Ferreira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de julho de 2011.

Vereador Vilson Antônio dos Santos